

	Política Corporativa	Código:	VFA-DCO-POL003
		Versão:	003
	Vice-Presidência Administrativa Financeira	Público alvo:	Geral
		Data da criação:	14/12/2017
	Política de Gestão de Riscos	Data da revisão:	17/05/2024
		Páginas:	1 / 10

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ABRANGÊNCIA	2
3.	REFERÊNCIAS	2
4.	SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	2
5.	DIRETRIZES.....	3
6.	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	4
6.1.	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	4
6.2.	IDENTIFICAÇÃO	4
6.3.	ANÁLISE DE RISCOS.....	5
6.4.	AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	6
6.5.	TRATAMENTO DE RISCOS.....	6
6.6.	MONITORAMENTO DOS RISCOS	7
6.7.	COMUNICAÇÃO, REGISTRO E RELATO.....	7
7.	RESPONSABILIDADES.....	8
7.1.	DONO DO RISCO.....	8
7.2.	GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS	8
7.3.	COMITÊ DE AUDITORIA	9
7.4.	COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (Órgão de Assessoramento a Diretoria)	9
7.5.	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	10
8.	RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	10
9.	REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES	10

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades pertinentes ao processo de Gestão de Riscos, evidenciando a metodologia aplicada para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos de curto, médio e longo prazo, inerentes ao negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RD Saúde às boas práticas de mercado.

2. ABRANGÊNCIA

Este documento possui caráter corporativo e aplica-se a toda Companhia.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta da Raia Drogasil S.A.;
- Política de Anticorrupção, Antifraude e Relacionamento com Agentes Públicos;
- Política de Conflito de Interesse;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- Código da Gente;
- Regulamento do Novo Mercado;
- Resolução CVM 80;
- Ofício Circular da CVM SEP 01/17;
- COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework);
- Publicações do IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa;
- ISO (International Organization for Standardization) 31.000;
- IIA (The Institute of Internal Auditors).

4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** nível ao qual a Companhia está disposta a se expor em relação ao(s) risco(s) para cumprir seus objetivos estratégicos e agregar valor ao negócio.
- **Companhia:** Companhia e suas controladas.
- **Dono do risco:** área responsável por monitorar o risco que está sob sua tutela, bem como desenvolver e implementar planos de ação com o fim de mitigar a possibilidade de materialização do risco.
- **Fator de risco:** ocorrência de evento ou alteração de um conjunto específico de circunstâncias que contribuem para que eventualmente um risco se materialize. O mesmo risco pode conter um ou mais fatores relacionados.

- **Mapa de Riscos:** demonstração gráfica com base na análise geral dos riscos e de auto avaliação da Administração, em que são analisados os riscos da empresa, considerando impacto e probabilidade para sua materialização.
- **Risco:** quaisquer eventos que, se materializados, podem impedir o alcance do propósito/ planejamento estratégico da Companhia. Abrange uma visão/ escopo de verificação da cadeia de forma integral, inclusive riscos e fatores de riscos que podem estar associados a outros stakeholders.
- **Riscos Corporativos:** riscos que comprometem a perenidade da organização, impactando o valor do negócio, retorno do investimento e/ou impedindo a implementação do planejamento estratégico.
- **Risco Inerente:** é o risco intrínseco à atividade exercida pela a Companhia. São aqueles que a Companhia está exposta, desconsiderando as ações que possam reduzir sua probabilidade e/ ou impacto.
- **Risco Residual:** risco que permanece mesmo após a adoção de medidas utilizadas na mitigação do impacto e/ ou probabilidade de materialização do risco inerente.
- **Key Risk Indicator (KRIs):** principais Indicadores de Riscos, são componentes do processo de monitoramento de riscos, utilizados para fornecer indicadores antecipados ou atrasados de condições de risco em potencial.

5. DIRETRIZES

A Companhia identifica, avalia e monitora os riscos e seus fatores de riscos, gerenciando com base no Modelo das Três Linhas, demonstrado pela figura abaixo:

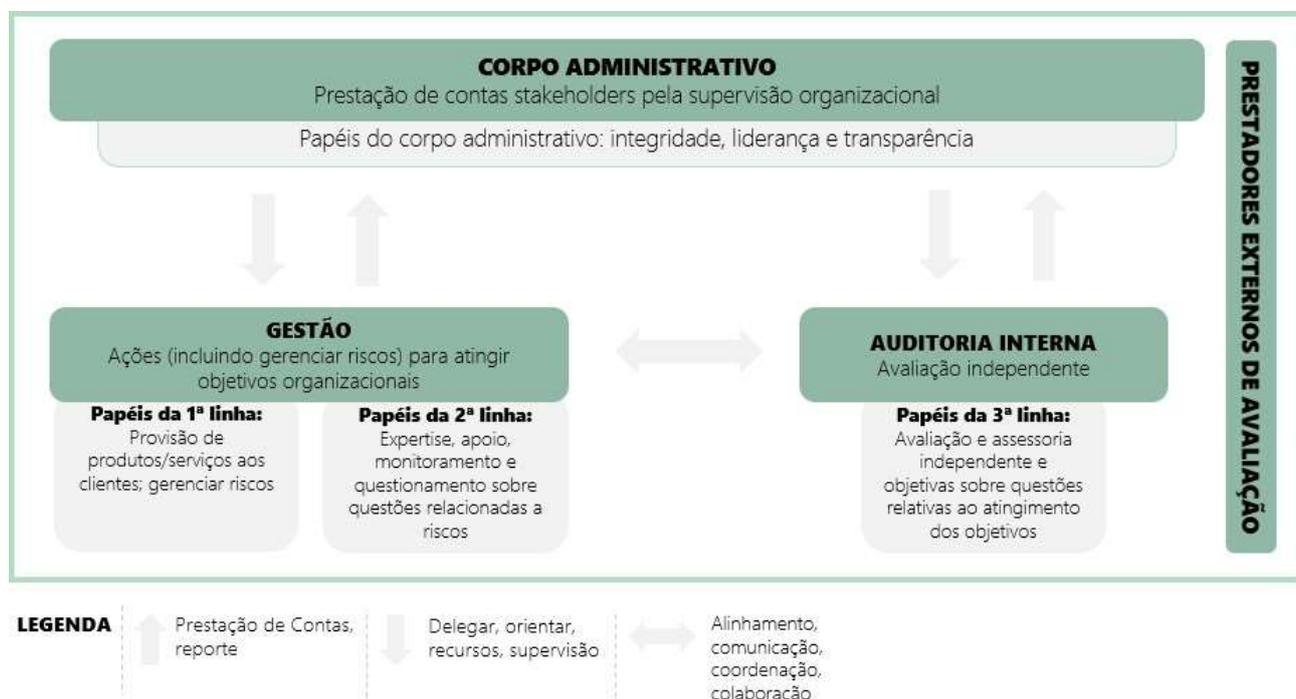


Figura 1: O modelo das Três Linhas (adaptado de IIA)

- 1ª linha (Áreas de Negócio ou Área Especialista): São responsáveis por gerenciar os riscos de sua área, conduzir ações para mitigação dos riscos e ter propriedade sobre eles. Devem manter processos apropriados, garantindo a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.
- 2ª linha (Gestão de Riscos e Controles Internos): Tem como objetivo apoiar a primeira linha, com expertise complementar incluindo a melhoria contínua das práticas de gestão de riscos nos níveis de processos e sistemas, fornecendo análises e reportando as adequações necessárias.
- 3ª linha (Auditoria Interna): Tem como objetivo uma avaliação objetiva e independente da gestão de riscos, identificando controles necessários a serem implementados.

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de Gestão de Riscos na Companhia é pautado em metodologias como ISO 31.000, COSO ERM, IBGC e IIA, sendo ordenado nas seguintes etapas:

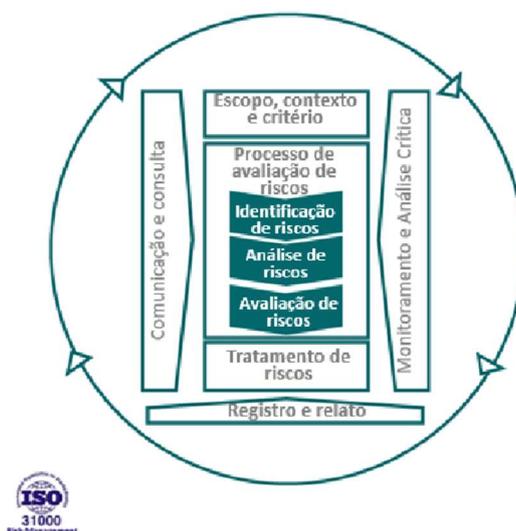


Figura 2: O Processo de Gestão de Riscos (ISO 31:000)

O processo da Gestão de Riscos está estruturado de acordo com as seguintes etapas, de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes previstas nesta política:

6.1. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

O estabelecimento do contexto é realizado pelo entendimento do ambiente interno, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia e em seus objetivos e do ambiente externo, associados ao ambiente macroeconômico, político, social, natural e/ou setorial em que a Companhia opera.

6.2. IDENTIFICAÇÃO

A etapa de identificação dos riscos é realizada por mapeamento de processos críticos da Companhia e reuniões de avaliações periódicas com os donos dos riscos, considerando a avaliação dos cenários internos e externos, bem como de resultados dos trabalhos de auditorias e controles internos.

6.3. ANÁLISE DE RISCOS

A análise é realizada através dos riscos e seus fatores, descritos no dicionário de riscos da Companhia, classificados de acordo com a natureza identificada, sendo elas: Estratégico, Financeiro, Operacional, Conformidade, Cyber e ESG.

a) Detalhamento da Natureza dos Riscos:

- **Estratégico:** riscos que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada.
- **Financeiro:** riscos que afetem a estrutura de capital de maneira a comprometer a execução da estratégia da Companhia.
- **Operacional:** evento que possa interromper o alcance dos objetivos relacionados à operação do negócio, habitualmente decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos e/ou pessoas.
- **Conformidade:** possibilidade de ocorrência de sanções em razão do descumprimento ou tratamento inadequado de normas externas (leis, regulamentos, recomendações e orientações de entidades reguladoras e auto-reguladoras, nacionais ou estrangeiras).
- **Cyber:** vulnerabilidades que possam impactar o negócio, como perdas financeiras decorrentes de ataques virtuais, ou mesmo de incidentes decorrentes de erros ou negligências causadas internamente na Companhia, que resultem em vazamento de dados e outros danos ligados ao sigilo da informação.
- **ESG:** riscos ambientais, sociais e de governança que afetem os processos da companhia.



Figura 3: Natureza dos Riscos RD Saúde

6.4. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A Companhia avalia os riscos identificados, utilizando como parâmetros o potencial impacto no negócio e a probabilidade de materialização dos riscos. Desta forma, a classificação é realizada através da combinação de impacto e probabilidade, conforme mapa de riscos definido pela Companhia:

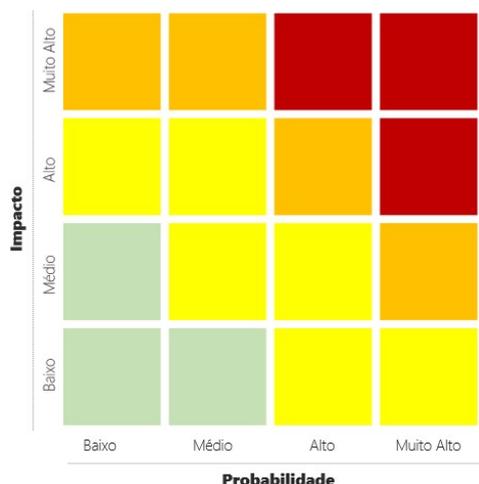


Figura 4: Mapa de Calor RD Saúde

- **Impacto**

São utilizados os critérios quantitativos (Financeiro) de acordo com o apetite a risco da Companhia e qualitativos (Imagem & Reputação, Saúde & Segurança, Operacional e ESG), de acordo com os objetivos expressos no Planejamento Estratégico e os principais apontamentos de Negócio, de acordo com a gestão. O impacto do risco pode ser classificado em 4 escalas, sendo elas: Muito alto, Alto, Médio e Baixo.

- **Probabilidade**

Para compor a análise de probabilidade, são utilizados dados históricos e na existência de mitigadores (controles), como sendo os critérios para avaliação e classificação da possibilidade de materialização dos riscos. A probabilidade de materialização dos riscos pode ser classificada em quatro escalas: Muito alto, Alto, Médio e Baixo.

Importante: A avaliação dos riscos e seus fatores é realizada por parâmetros preestabelecidos (Impacto e Probabilidade), a fim de buscar transparência e equidade, evitando a subjetividade na classificação final dos riscos da companhia, não podendo ser alterada pelo dono do risco.

O detalhamento dos parâmetros definidos para a régua de Impacto e Probabilidade estão descritos no procedimento da área de Gestão de Riscos.

6.5. TRATAMENTO DE RISCOS

Após os riscos serem avaliados, é definido o tratamento a ser adotado considerando as seguintes ações:

- **Reduzir:** Implementar controles e planos de ações que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos.

- **Compartilhar:** Definir ações que visam reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou impacto do risco, por meio da transferência ou compartilhamento total ou parcial do risco a terceiros, como, por exemplo, contratação de apólices de seguro, outsourcing, etc.
- **Evitar:** Estabelecer controles e planos de ações que visam eliminar a causa raiz do risco.
- **Aceitar:** A aceitação do risco pode ocorrer quando: i) se reconhece que a perda potencial de um risco não é suficientemente grande para justificar as possíveis ações mitigatórias; ii) em situações em que o custo da ação mitigatória ultrapasse a exposição ao risco; e iii) por estratégia do negócio.

Para todas as situações descritas, é necessário a aprovação formal da instância de reporte (de acordo com a figura 5).

Conforme tratamento definido para os riscos de curto, médio e longo prazo, os planos de ação elaborados são monitorados periodicamente.

6.6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos da Companhia é realizado, sobretudo, pelo Comitê de Gestão de Riscos, órgão de assessoramento a Diretoria, no qual são estabelecidos encontros periódicos e específicos para acompanhamento dos riscos, de acordo com sua natureza. Essa fase contempla o acompanhamento dos controles e indicadores-chave de riscos (KRIs), a evolução dos planos de ações definidos previamente pelos responsáveis pela condução dos respectivos riscos e a definição de novas ações para condução e/ou mitigação. O monitoramento dos riscos da Companhia é realizado como pauta permanente do Comitê de Gestão de Riscos para os riscos altos e muito altos, os riscos médios e baixos são discutidos conforme necessidade.

Adicionalmente, a Companhia mantém atividades contínuas de monitoramento, realizadas pela Gerência de Gestão de Riscos e avaliações independentes, realizadas pela área de Auditoria Interna ou empresas terceirizadas (auditoria externa).

A Companhia realiza também, com o envolvimento de sua Diretoria Executiva e Conselho de Administração, a revisão anual de seus riscos, para reavaliar o alinhamento à sua estratégia e verificação contínua da implementação e resultados das medidas mitigadoras.

De acordo com a sua exposição (combinação de impacto vs probabilidade), os riscos são reportados as instâncias aplicáveis, conforme o quadro a seguir:

Exposição dos Riscos	Instância de Reporte
Muito Alto	Conselho de Administração e Comitê de Auditoria
Alto	VPs e/ou CEO
Médio	Diretoria
Baixo	Gerência

Figura 5: Instância de Reporte dos Riscos

6.7. COMUNICAÇÃO, REGISTRO E RELATO

A Companhia divulga informações pertinentes às partes interessadas, em formato e prazo que possibilitem a execução das responsabilidades dos colaboradores, garantindo relevância, transparência, disponibilidade,

acesso e exatidão das informações relativas a seus riscos. A área de Auditoria Interna pode realizar as auditorias nos processos a qualquer momento.

O processo de risco de mercado, bem como suas regras e diretrizes, estão descritas na política VFA-DFI-POL005 - Política de Risco de Mercado.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. DONO DO RISCO

- Gerenciar risco sob sua responsabilidade, identificando alterações nos ambientes externos e internos que possam impactar os riscos e avaliando a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento.
- Implantar ações necessárias para a mitigação dos riscos, com o envolvimento de outras áreas, alinhadas ao plano de ação aprovado pela área de Gestão de Riscos.
- Realizar, periodicamente, revisão técnica do risco, dos fatores a ele relacionados, da resposta e da avaliação do risco, utilizando o conceito do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) para classificação dos principais riscos (probabilidade de ocorrência e impacto).
- Realizar reportes periódicos à área de Gestão de Riscos sobre a evolução dos riscos sob sua responsabilidade, mudanças significativas dos fatores de risco ou em qualquer outra característica do mesmo, ou identificação de novos riscos anteriormente não mapeados.
- Manter um efetivo ambiente de controle sob os riscos sob sua responsabilidade, evidenciando as ações implementadas.

7.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS

- Disseminar o conhecimento sobre riscos e gestão de riscos aos funcionários, com o propósito de disseminar a cultura do gerenciamento de risco.
- Propor diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, processos, sistemas, entre outros).
- Estabelecer e manter atualizados a Política de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de reporte próprios de informações. Revisar e propor alterações nos procedimentos de gestão de riscos sempre que necessário.
- Assegurar que os gestores dos riscos identifiquem, mitiguem e monitorem os riscos da Companhia, bem como a integridade dos controles internos.
- Avaliar periodicamente os planos de ação, realizando testes e ajustes necessários, conforme reuniões com os gestores dos riscos, e estabelecendo prazos e responsáveis pela execução e reporte das ações mitigatórias.
- Aprimorar a metodologia do cálculo do apetite a risco, avaliando a probabilidade e o impacto dos riscos mapeados da Companhia.
- Colaborar, junto a Diretoria, Vice-Presidência, Presidência, Comitês de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, na discussão sobre a definição de apetite a risco aceitável da Companhia. Coordenar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos riscos junto aos executivos da Companhia.

- Atualizar e revisar os fatores de riscos periodicamente e sempre que houver atualizações no planejamento estratégico e/ou quando fatos relevantes ocorrerem.
- Manter atualizado o Mapa de Riscos da Companhia.
- Acompanhar e reportar mudanças na criticidade dos riscos no Comitê de Gestão de Riscos, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.
- Apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria os riscos a serem priorizados e os planos de ação propostos.
- Efetuar reportes periódicos ao Comitê de Gestão de Riscos e Comitê de Auditoria acerca do gerenciamento dos riscos.
- Avaliar o Mapa dos Riscos da companhia com uma visão independente, consolidada e integrada, bem como o apetite a riscos e recomendar ao Comitê de Auditoria ajustes e atualizações necessárias.

7.3. COMITÊ DE AUDITORIA

- Deliberar sobre o processo de gerenciamento de riscos (metodologia, processos, sistemas, política, mecanismos de reporte, dentre outros), solicitar ajustes, se necessário e recomendar ao Conselho de Administração.
- Reportar ao Conselho de Administração as exceções às diretrizes do processo de Gestão de Riscos e demais assuntos julgados relevantes.
- Acompanhar o planejamento da Gerência de Gestão de Riscos e solicitar ajustes se necessário, acompanhando a execução do trabalho e auferindo a qualidade e efetividade do processo, avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos em geral da Companhia (e de sociedades investidas quando significarem potencial impacto para a Companhia).
- Avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia.
- Avaliar se a administração está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos muito altos ou qualquer outro que julgue relevante.

7.4. COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (Órgão de Assessoramento a Diretoria)

- Disseminar a cultura de gerenciamento de riscos visando assegurar o estrito cumprimento a todas as leis, normas e regulamentos a ela aplicáveis.
- Supervisionar os processos de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia e de suas controladas.
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.
- Propor e discutir procedimentos e sistemas de mensuração, gestão e o apetite à risco.
- Assegurar que as ações da Companhia são consistentes com o nível de riscos previamente determinados, bem como acompanhar periodicamente esse nível ou delegar a outro órgão da estrutura organizacional que faça tal acompanhamento.
- Assegurar que a Política de Gestão de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotada pela Companhia reflitam a visão da Companhia.
- Revisar e acompanhar, periodicamente, o endereçamento dos apontamentos efetuados pela Gerência de Gestão de Riscos, bem como das auditorias interna/ externa, reguladores e Comitê de Auditoria.

7.5. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Acompanhar os mecanismos de operacionalizações relacionadas à gestão de riscos, alinhando a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio.
- Aprovar as diretrizes da estrutura de governança corporativa de gestão de riscos da Companhia (metodologia, políticas, processos, sistemas, entre outros), quando devidamente recomendados pelo Comitê de Auditoria.
- Acompanhar o cumprimento das metodologias estabelecidas, as ações mitigatórias e os planos de ação dos riscos inerentes, sobretudo que extrapolam o apetite ao risco da Companhia.
- Suportar as ações de conscientização dos gestores e colaboradores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade atribuída aos envolvidos no gerenciamento dos riscos da companhia.
- Assegurar a adequada gestão desta política, bem como a efetividade e a continuidade de sua aplicação.

8. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável	Versão	Área	Cargo
Elaboração	3	Gerência de Gestão de Riscos	Coordenador
Aprovação	3	Controladoria	Diretor

9. REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

Versão	Data Criação	Data Aprovação	Acesso	Manutenção Atualização	Armazenamento	Alterações
1	14/12/2017	14/12/2017	Corporativo	GRC	Conexão RD	N/A
2	18/08/2020	30/03/2021	Corporativo	GRC	Conexão RD	N/A
3	25/05/2022	29/07/2022	Geral	GRC	Workplace	N/A
3	25/05/2022	17/05/2024	Geral	GRC	Workplace	Data de Revisão